



1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Secretaria Secretaria de Administração e Fazenda	Sector Administração Geral
Secretário/Responsável Clair Antonio Gemelli	Relator

2. OBJETIVO (descrever detalhadamente o objeto e a destinação)

Contratação de empresa especializada com locação de estruturas, para os dias 21, 22 e 23 de julho de 2023, em frente ao Ginásio Municipal de Esportes, Rua Oscar Rodrigues da Nova, Centro do Município.

Água Doce, SC, em 20 / 07 / 2023

Assinatura de Secretário/Responsável

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS (para uso da Contabilidade)

Informar Recurso Orçamentário para realização da despesa

Em atenção ao setor solicitante acima identificado para verificação de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto acima, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo.
 Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.
 Despesa extra-orçamentária.

Código reduzido	Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Complemento do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
98	2054	05.03	3.3.90	39.99	161.795,31	R\$ 147.600,00
TOTAL PREVISTO						R\$ 147.600,00

Água Doce, SC, em 20 / 07 / 2023

Joseli A. S. M. B. Trento
Carimbo e Assinatura do Contador
CRC/SC 022009/O-0
CPF: 848.795.799-68

4. PARA USO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Para uso do Gabinete do Prefeito

A Prefeita Municipal, NELCI FÁTIMA TRENTO BORTLINI, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- Autorizar a abertura de processo de compra, conforme acima descrito.
 Não autorizar a abertura de processo de compra.
 Autorizar realização de Compra Direta.
 Aguardar.
 Encerrar.

Água Doce, SC, em 20 / 07 / 2023

Prefeita Municipal

Esta requisição será recebida pelo Departamento de Compras e Licitações somente após o preenchimento das condições anteriores. O procedimento de compra será encaminhado se atendidas as observações constantes no rodapé da página.

RECEBIDO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EM _____ / _____ / _____ POR _____

Obs.: Anexar a esta requisição relação de itens numerados sequencialmente, com especificações detalhadas, quantidades, unidades de medida, valores unitário e total.

Também deverão ser anexados os orçamentos prévios para comprovação de utilização de preços de mercado (pelo menos 3 orçamentos)

Recomenda-se informar no valor unitário a média entre os orçamentos. Em caso de Obras e Serviços de Engenharia, deverão ser apresentados Orçamento Estimativo, Cronograma de Execução, Memorial Descritivo, Pranchas de Projetos e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo projeto.

Salvo em casos específicos em que as descrições e os valores sejam obrigados em Convênios, Contratos de Repasse ou outro semelhante.

TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando o Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023 e inadimplência do Contrato nº 31/2023, que resultou a rescisão contratual com a empresa Uall Entretenimento.

Considerando que no dia 25 de julho de 2023 o Município de Água Doce celebra 65 anos de emancipação político-administrativa. Para comemorar este momento importante, a administração Municipal buscou preparar uma programação especial para homenagear os moradores de Água Doce e também da Região, trazendo um programa diversificada para atender todos os estilos e todas as idades.

Considerando o tempo para execução da montagem da estrutura necessária para realização dos shows, feira, festival da canção e demais atrações dos dias 21, 22 e 23 de julho.

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada com locação de estruturas, para os dias 21, 22 e 23 de julho de 2023, em frente ao Ginásio Municipal de Esportes, Rua Oscar Rodrigues da Nova, Centro do Município.

1.2. Justificativa

A contratação tem como justificativa garantir a contratação de empresa especializada com locação de estruturas, para execução e montagem das tendas e arena de shows.

A programação faz parte do calendário de eventos do município e contará com a participação da comunidade em geral, fomentando a cultura local de modo a propiciar a todos um ambiente de lazer agradável, seguro e de qualidade.

2. Descrição dos itens

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Metros	Grades metálicas para isolamento de áreas e organização do público, com módulo de no mínimo 02x02m, com sistema de estaiamento, de segurança. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	25,00	12.500,00
02	01	Unid.	Locação de piso elevado para palco, com cobertura, tamanho mínimo 16mx10m, com altura mínima do tablado de 01m, composto por chapas de compensado naval 22mm, escada de acesso com corrimão, tecido preto para acabamento, capacidade de carga certificada de 150kg por m ² . Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	7.000,00	7.000,00
			Locação e montagem de pavilhão autoportante em estrutura metálica de alumínio tipo p30/p50; Pavilhão		

03	01	Unid.	<p>coberto em formato duas águas medindo no mínimo uma área total de 1.300m². O módulo central deve ser de vão livre; construído com treliças e conexões de alumínio estrutural, unidas através de parafusos ASTM A 325; altura regulável por sistema de sleeve; montagem longitudinal com pé direito e tesoura a cada 10m; coberto com lona branca com atestado de flamabilidade; fixado ao solo através de cabos de aço, com pinos tipo ponta-de-eixo e cantoneiras.</p> <p>Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.</p>	52.000,00	52.000,00
04	05	Unid.	<p>Locação, montagem e desmontagem de coberturas tipo pirâmides nas medidas de 10x10m, estruturas em ferro, cobertura em lona vinílica branca, pé direito de 3 a 4 metros com alongador, equipadas com calhas e tesouras de ferro, com fechamento completo nas laterais. Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.</p>	3.000,00	15.000,00
05	06	Unid.	<p>Locação, montagem e desmontagem de coberturas tipo pirâmides nas medidas de 05x10m, estruturas em ferro, cobertura em lona vinílica branca, pé direito de 3 a 4 metros com alongador, equipadas com calhas e tesouras de ferro, com fechamento completo nas laterais. Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.</p>	2.500,00	15.000,00
06	01	Unid.	<p>Projeto PPCI para instalação completa da estrutura para realização das festividades em comemoração aos 65 anos do Município de Água Doce, de 21 a 23 de julho de 2023. O plano de prevenção e proteção de combate a incêndio deverá ser baseado em um conjunto de ações que possam garantir a segurança das pessoas que participarão do evento e deverá conter</p>	5.000,00	5.000,00

			no mínimo as características gerais da edificação; os procedimentos básicos de emergência contra incêndio e pânico; o plano de abandono; as plantas de emergência. Deverá ser assinado por responsável habilitado para esta área.		
07	01	Conj.	Locação de 500 cadeiras de plástico branca, sem braço, com capacidade para suportar de 90kg a 120kg e 100 mesas quadradas, plásticas, brancas.	3.500,00	3.500,00
08	01	Unid.	Locação, através da montagem, manutenção e desmontagem de 01 (um) PORTAL DE ALUMÍNIO Q30 nas medidas de 10m (dez metros) x 6m (seis metros) x 2m (dois metros) com a identificação das Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	3.500,00	3.500,00
09	10	Unid.	Locação, montagem e desmontagem de sistema de box para praça de alimentação, estruturado em chapas de TS, nas medidas de 3metrosx3metros, piso forrado com material aprovado pelos bombeiros, testeira, balcão para atendimento, sistema elétrico com duas tomadas e pontos de iluminação. Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento e deverá conter instalação elétrica completa, instalação de extintores e placas de sinalização. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	750,00	7.500,00
10	21	Unid.	Locação, montagem e desmontagem de sistema de box para feira do artesanato, estruturado em chapas de TS, nas medidas de 3metrosx3metros, piso forrado com material aprovado pelos bombeiros, testeira. Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	600,00	12.600,00
11	04	Unid.	Locação, montagem e desmontagem de sistema de box para camarins, estruturado em chapas de TS, nas medidas de 4metrosx4metros, com porta. Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos	3.500,00	14.000,00



			durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.		
Total					147.600,00

FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO MUNICÍPIO

Programação dos eventos		
Data	Evento	Horário
21/07/2023	Festival da Canção Regional – Baile – entrada franca	19h00min às 03h00min
22/07/2023	Final do Festival da Canção Regional – Show Nacional Bruno e Barreto - DJ Celso – entrada franca	19h00min às 03h00min
23/07/2023	Grupo Infantil – Os Peraltas Paulinho Mocelin – entrada franca	14h00min às 01h00min

*Estimativa de público para os três dias de evento – aproximadamente 15.000 pessoas

2. Da Execução

2.1. Estruturas

- i. As instalações e estruturas deverão estar montadas até o dia 20 de julho de 2023, às 18h, para vistoria e aprovação da comissão central organizadora/fiscalizadora da prefeitura e demais órgãos fiscalizadores (vigilância sanitária, corpo de bombeiros, polícia civil/militar e outros).
- ii. A contratada deverá fornecer laudos e ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) das estruturas conforme descrito no Termo de Referência.
- iii. Havendo a locação das estruturas indicadas para realização do evento, a CONTRATANTE encaminhará SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, que deverá ser atendida de acordo com o prazo exigido na mesma. Os serviços e bens constantes no objeto deste projeto básico deverão ser realizados no período de vigência do contrato nos locais e dias indicados pela Administração. A Contratada deverá fazer a instalação do Palco e outras Estruturas em local previamente designado pela Prefeitura e seguir as normas técnicas e a legislação ambiental. A montagem e desmontagem do Palco e outras Estruturas serão por conta da Contratada. A Contratante reserva-se do direito de cancelar qualquer evento citado no calendário acima citado, pagando apenas pelo uso dos equipamentos efetivamente solicitados e utilizados. A CONTRATADA deverá apresentar os equipamentos montados para fiscalização em no máximo 24 (vinte e quatro) horas anterior ao evento, conforme indicado na Ordem de Serviço. É obrigatória a presença de técnicos para operar os equipamentos durante todo o período do evento. É de inteira responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos. É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de material humano qualificado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos em cena, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e consequente retirada dos mesmos. Fica a cargo da CONTRATADA o registro do contrato/instrumento equivalente na(s) entidade(s) profissional competente(s). Qualquer problema verificado na instalação da estrutura por órgão de fiscalização deverá a Contratada corrigi-lo em prazo suficiente a não prejudicar o período fixado para realização do evento. Os serviços ajustados pelo presente contrato serão fiscalizados por pessoa credenciada da CONTRATANTE, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidos perante o CONTRATANTE Os serviços e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os serviços e materiais serão recebidos definitivamente esgotado o prazo do item 5.15.,

após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais fornecidos, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A Ordem de Serviço terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei 8.666/93

2.2. A proponente vencedora deverá disponibilizar todos os recursos necessários para o evento requisitado, conforme as características de cada item:

- a) Fornecer equipe de montagem, desmontagem e manutenção durante o evento;
- b) Os funcionários deverão estar identificados, quando estiverem prestando os serviços nas dependências do evento;
- c) Manter técnicos especializados de plantão durante a montagem dos itens e/ou sempre que se apresentar necessário;
- d) Efetuar a segurança dos materiais e equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada destes;
- e) Supervisionar os serviços para garantir que ocorram de forma coordenada;

2.3. Fica facultada à comissão de recebimento da área requisitante, anteriormente a data do evento e da prestação dos serviços realizar verificação "in loco" para conferência das especificações dos itens a serem instalados e/ou utilizados para prestar os serviços, sem aviso prévio.

2.4. A proponente vencedora será a única responsável por qualquer acidente que ocorra durante a realização do evento, caso comprovada a falha na montagem/instalação/manutenção dos itens utilizados para a prestação dos serviços.

2.5. A proponente vencedora deverá arcar com os custos de possíveis danos que venham a ocorrer nos materiais/equipamentos utilizados para a prestação dos serviços.

2.6. A prestação dos serviços poderá ser cancelada devido à fato superveniente e/ou força maior (inclusive no dia do evento), ficando a Administração Pública desobrigada a arcar com qualquer encargo ou despesa que a proponente vencedora por ventura alegar.

2.7. Os materiais/equipamentos que serão utilizados para a prestação dos serviços deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que deles naturalmente se espera.

2.8. Serão recusados os materiais/equipamentos imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso.

2.9. A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos, perdas ou danos causados ao Município/terceiros/colaboradores referente à prestação dos serviços (mau funcionamento dos equipamentos e serviços alugados, qualidade do material utilizado e eficiência dos serviços prestados, etc.), assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

2.10. A proponente vencedora deverá substituir às suas expensas, imediatamente, após o recebimento da notificação expedida pela área requisitante, o(s) item(ns), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste termo de referência, dentre outros.

2.11. O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da prestação de forma negligente, imprudente ou imperita dos serviços ora contratados.

2.12. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, são de inteira responsabilidade da proponente vencedora;

2.13. Serão de total responsabilidade da proponente vencedora, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

2.14. Caberá exclusivamente à proponente vencedora, na prestação dos serviços, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade, e bem assim, empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a empresa contratada colocar a serviço no atendimento do objeto.

2.15. Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos deverão ser cumpridas na íntegra.

2.16. Na execução dos serviços deverão ser observadas, de modo geral, as especificações das normas técnicas e legais vigentes e aquelas complementares e pertinentes aos serviços ora licitados.

2.17. Os serviços deverão ser exercidos por profissionais com comprovada habilitação e experiência, contratados pela licitante vencedora, que deverá garantir a adequada e plena execução de todas as atividades, conforme as necessidades do Município.

2.18. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenha deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

4. Prazo e Condições de Pagamento

4.1. O valor da oferta será pago pelo cofre Público do Município ao CONTRATADO, após a completa montagem das estruturas licitadas até cinco dias após a emissão da nota fiscal, e APÓS A EMISSÃO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO.

3. Fiscais do Contrato

a. Ficam nomeados fiscais do contrato, os membros da Comissão Organizadora dos Festejos, conforme Decreto nº 038/2023 de fevereiro de 2023.

Água Doce, 20 de julho de 2023



Clair Antônio Gemelli

Secretário de Administração e Fazenda